



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1. PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

26 DE MARÇO DE 2018. PUBLICADO EM 27/03/2018 - CÓD-PMBR028,

DECRETO Nº 4.452 DE 26 DE MARÇO DE 2018

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 2 de Abril de 2018.

O Prefeito do Município de Belford Roxo, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo na Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional no dia 2 de Abril de 2018.

§ 1º Deverão funcionar as unidades cujas atividades não possam sofrer interrupção.

§ 2º Nas demais unidades, a critério dos titulares dos respectivos órgãos, poderá ser instituído plantão, nos casos julgados necessários.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA:

NA PORTARIA Nº 534/GP/2018 DE 23/03/2018, publicado 24/03/2018.

Onde se lê: Nomear;

Leia-se: Exonerar.

NA PORTARIA Nº 535/GP/2018 DE 23/03/2018, publicado 24/03/2018.

Onde se lê: LAIS SILVA VIANA;

Leia-se: LAIS SILVA VIANNA.

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

Despacho do Prefeito (Processo nº 07/0000247/2017). RATIFICO a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no inciso X do art. 24 da LEI FEDERAL nº 8.666/93 e AUTORIZO a confecção do Contrato e Posterior Empenho, cujo objeto é locação do Imóvel localizado a Av. Subtenente Dilton Barradas França, 108 - - SARGENTO RONCALLI, BELFORD ROXO - RJ, considerando que o mesmo abriga a Creche Maria Lúcia, conforme parecer da Douta Procuradoria Geral do Município as fls. 40 a 42 e da Controladoria Geral do Município as fls. 43. Em 12 de março de 2018.

Despacho do Prefeito (Processo nº 52/000191/2017). HOMOLOGO a presente **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018**, cujo o objeto é **CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO COM DRENAGEM PLUVIAL E SANEAMENTO NA AVINIDA JULIO AMORIM PEREIRA NO MUNICIPIO DE BELFORD ROXO/RJ**. Adjudicando seu objeto a empresa: **ENGERIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, no valor de R\$ 966.204,37 (Novecentos e sessenta e seis mil, duzentos e quatro reais e trinta e sete centavos) conforme Ata de julgamento/mapa de lances e Ata de adjudicação/Mapa de Adjudicação da Comissão Permanente de Licitações, Materiais e Serviços, às fls. 465 a 468, e ainda pareceres da Douta Procuradoria Geral do Município às fls. 171 e 172 e da Controladoria Geral do Município às fls. 476, 478. Em 20 de março de 2018.

Despacho do Prefeito (Processo nº 52/000110/2017). HOMOLOGO a presente na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018**, cujo o objeto é **CONSTRUÇÃO DA NOVA PRAÇA DO XAVANTES, SITUADA A RUA FELIPE ANTONIO LOPES PINTO - XAVANTES NO MUNICIPIO DE BELFORD ROXO/RJ**. Adjudicando seu objeto a empresa: **RICOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, no valor de R\$ 439.249,89 (Quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos) conforme Ata de julgamento/mapa de lances e Ata de adjudicação/Mapa de Adjudicação da Comissão Permanente de Licitações, Materiais e Serviços, às fls. 592 a 596, e ainda pareceres da Douta Procuradoria Geral do Município às fls. 265 e 266 e da Controladoria Geral do Município às fls. 606 a 609. Em 21 de março de 2018.

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO Nº 001

PROCESSO Nº. 02/0000031/2017.

CONTRATO : 02/00001/2017.

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: . PILAR 91 CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP.

DA-PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução do CONTRATO Nº 02/00001/2017, pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

DA-RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original não alteradas, suprimidas ou acrescentadas pelos demais Termos Aditivos.

DATA: 08 de janeiro de 2017.

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

Omitido do Jornal Hora H do dia 09/01/2018

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELFORD ROXO - CMAS-BR

RESOLUÇÃO Nº 04/CMAS-BR/2018 DE 26 DE MARÇO DE 2018

CONSIDERANDO a documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Belford Roxo - SEMASC;

CONSIDERANDO as aprovações das prestações de contas anteriores realizadas pelo pleno, referentes aos meses de julho a setembro de 2017, que opinou pelo parecer favorável, através da resolução nº 029/ CMAS-BR/17;

CONSIDERANDO a análise da documentação apresentada pela SEMASC-BR, realizada pela Comissão de Fiscalização do Fundo Municipal de Assistência Social do CMAS-BR que concluiu pelo parecer favorável;

O Conselho Municipal de Assistência Social de Belford Roxo - CMAS-BR, órgão paritário, deliberativo e fiscalizador das ações de assistência social, no uso das competências e atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº. 1068, de 27 de outubro de 2005 e pelo Regimento, em Reunião Extraordinária realizada no dia 22 de março de 2018;

RESOLVE:
Art.1º - Aprovar a Prestação de Contas da aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente ao quarto trimestre - outubro a dezembro, do exercício de 2017, da Fonte 17 - Federal e Fonte 19 - Estadual.

Art. 2º - A documentação referente à Prestação de Contas ficará arquivada neste Conselho Municipal de Assistência Social CMAS-BR para vistas dos Conselheiros e demais interessados.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº 05/CMAS-BR/2018 DE 26 DE MARÇO DE 2018

CONSIDERANDO a apresentação do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do trabalho - Acessuas Trabalho pela equipe técnica da Secretaria Executiva de Assistência Social;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 18, de 24 de maio de 2012, com as alterações da Resolução nº 25, de 15 de dezembro de 2016, do Conselho Nacional de Assistência Social;

O Conselho Municipal de Assistência Social de Belford Roxo - CMAS-BR, órgão paritário, deliberativo e fiscalizador das ações de assistência social, no uso das competências e atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº. 1068, de 27 de outubro de 2005 e pelo Regimento, em Reunião Extraordinária realizada no dia 22 de março de 2018;

RESOLVE:
Art.1º - Aprovar pactuação de metas do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do trabalho - Acessuas Trabalho.

Art. 2º - o Termo de Aceite que pactua as metas mencionadas no Art.1º estará disponível no Conselho Municipal de Assistência Social de Belford Roxo - CMAS-BR para vistas dos Conselheiros e demais interessados.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Belford Roxo, 26 de março de 2018.

HISOLDA RODRIGUES ACÁCIO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social de Belford Roxo